

**PORTARIA Nº 43.024/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3883 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada, em substituição a JD revogada da servidora TALIANE RASMUSEN GODOY DO CANTO (Portaria nº 42.864/2016), conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
LIDIA TABUTI AOKI	11057	09/11/16	SMSA
SMSA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - POR REALIZAR TRABALHO EM PROGRAMAS ESPECIAIS DE AMBITO NACIONAL			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de novembro de 2016.

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANDERSON GOTFRID**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE